



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Rio Largo

EDITAL N. ° 04/2026 – NUGEDIS/DE/IFAL Campus Rio Largo

EDITAL DE MONITORIA DO NUGEDIS

Reaberto em 14/04/2026

Considerando a ausência de candidatos/as classificados/as para atuarem no turno da tarde; e considerando a necessidade de um/a monitor para dar suporte às ações no turno da tarde; o DEPARTAMENTO DE ENSINO do IFAL - Campus Rio Largo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 181/2024 - CONSUP/IFAL, que regulamenta o Programa de Monitorias de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, faz saber que está reaberta as inscrições para o processo seletivo de Monitoria vinculada ao Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade - Nugedis.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Nugedis é um núcleo propositivo e consultivo, instituído pela Resolução nº 116/2023 - CONSUP/IFAL que visa estimular, promover e executar ações voltadas às temáticas de gênero, diversidade e sexualidade no Instituto Federal de Alagoas-IFAL.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com o art. 11º da Resolução nº 181/2024 - CONSUP/IFAL, a Monitoria do Nugedis se caracteriza pelos seguintes aspectos:

- I- Contribuir para a consolidação das ações inclusivas, tanto no âmbito dos componentes curriculares quanto de atividades extracurriculares;
- II- proporcionar a construção de ambientes que prezam pelo respeito e valorização da diversidade sexual e de gênero;

- III- engajar os/as estudantes e os/as docentes na educação para a diversidade;
- IV- assessorar nas ações promovidas pelo Nugedis direcionadas para a comunidade escolar; e
- V- ser uma ponte entre o Nugedis e a comunidade escolar, auxiliando na divulgação, desenvolvimento e concretização das ações inclusivas.

3 REQUISITOS

O/A estudante candidato/a deve cumprir todos os requisitos abaixo para se candidatar à monitoria:

- 3.1 Estar regularmente matriculado no segundo ou terceiro ano do ensino médio do Campus Rio Largo e com frequência regular de no mínimo 75%;
- 3.2 Não acumular a bolsa da monitoria com outro tipo de bolsa paga pelo IFAL, com exceção dos auxílios da Assistência Estudantil;
- 3.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir jornada mínima de seis horas e máxima de 12 horas semanais, para atuação no contra turno;
- 3.4 Não estar respondendo processos disciplinares e/ou já ter cumprido penas disciplinares consideradas graves ou gravíssimas no IFAL, conforme regulamento discente vigente;
- 3.5 Ao se inscrever o/a candidato/a afirma que preenche todos os requisitos. Caso seja constatada qualquer inverdade durante ou após o processo, o/a candidato/a será desclassificado/a.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição para participar do processo seletivo de Monitoria do Nugedis - Campus Rio Largo ocorrerá de 14/04/2026 a 22/04/2026.
- 4.2 O/A candidato/a deverá se inscrever exclusivamente para a vaga disponível no contra turno do seu horário de matrícula regular.
- 4.3 Para realizar a inscrição no processo seletivo para Monitoria do Nugedis - Campus Rio Largo, os interessados devem preencher o formulário disponível no link e/ou no QR Code abaixo:

<https://forms.gle/m8PMvNw8PLeFQMmK7>



5 DAS VAGAS, VALOR DA BOLSA E VIGÊNCIA DA MONITORIA

Tipo de monitoria	Quantidade de vagas	Valor da bolsa (em reais)	Vigência
Monitor/a do Nugedis (Atuação da monitoria no turno vespertino)	01	400,00	7 meses (12 de maio a 12 de dezembro de 2026)
Total de vagas	1 vaga		

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo para Monitor do Nugedis - Campus Rio Largo será composto das seguintes etapas:

6.1.1 Prova de redação (etapa eliminatória e classificatória): Elaboração de texto dissertativo-argumentativo, de no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas, envolvendo os temas previstos no anexo A, a ser sorteado no dia da prova.

6.1.2 Entrevista (etapa eliminatória e classificatória).

6.2 Para ser considerado/a aprovado/a, o/a candidato/a deverá obter o mínimo de 6,0 (seis) pontos no processo seletivo.

6.3 A banca do processo seletivo será definida pelo colegiado do Nugedis - Campus Rio Largo.

6.4 Os critérios de avaliação da prova escrita e da entrevista estão descritos nos anexos B e C

6.5 É proibido o uso de quaisquer meios de consulta durante a prova escrita e entrevista, sob risco de desclassificação.

7 DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no mural externo do Campus e/ou nas mídias oficiais do IFAL Campus Rio Largo.

7.2 O preenchimento da vaga obedecerá a ordem classificatória, sendo convocados para a etapa de entrevista os três primeiros colocados; e após a entrevista, será convocado para preencher a vaga o primeiro colocado.

7.3 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, primeiramente, a nota da entrevista e, em seguida, a média global do Histórico Escolar do/a estudante.

8 DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DA MONITORIA

8.1 O desligamento do/a monitor/a ocorrerá nos casos abaixo, sendo convocado/a o/a próximo/a discente do cadastro de reserva.

8.1.1 Por solicitação do/a estudante-monitor/a ao Nugedis;

8.1.2 Por solicitação do Nugedis, desde que justificada;

8.1.3 Pelo não cumprimento das atribuições de forma satisfatória, por meio de avaliação mensal realizada pelo Nugedis;

8.1.4 Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao/a monitor/a, por atos de indisciplina graves ou gravíssimos, durante o período de vigência da bolsa;

8.1.5 Pela inexistência de recursos financeiros;

8.1.6 Em caso de trancamento, desistência ou obtenção de frequência inferior a 75% nas atividades de monitoria a cada mês (não justificada).

9 CRONOGRAMA

Publicação da reabertura do edital de monitoria do Nugedis	14/04/2026
Período de inscrição	14 a 22/04/2026
Aplicação de prova escrita, conforme os temas indicados no Anexo A	24/04/2026
Resultado preliminar da prova escrita	29/04/2026
Período para recurso da prova escrita	30/04/2026
Resultado do recurso da prova escrita e resultado final da prova escrita	04/05/2026
Entrevistas	06/05/2026
Resultado preliminar da entrevista	07/05/2026
Período para recurso da entrevista	08/05/2026
Resultado Final	11/05/2026
Convocação dos/as candidatos/as classificados/as e início da monitoria	12/05/2026

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O/A candidato/a aprovado/a deverá assinar o termo de início da monitoria e o termo de compromisso do/a discente bolsista.

10.2.Os/As candidatos/as do cadastro de reserva poderão ser convocados posteriormente, se houver disponibilidade orçamentária.

11.3.Os casos omissos serão analisados pelo Departamento de Ensino e Direção Geral do Campus Rio Largo.

Rio Largo, 14 de abril de 2026

ANEXO A – Temas para a prova objetiva e horário da prova

Temas (Para todos/as os/as candidatos/as)	Horários
Tema 1: Lei Maria da Penha e o combate a violência contra as mulheres	Para os/as <u>estudantes da manhã</u> , que atuarão no turno vespertino: <u>Data da prova: 24/04/2026</u> <u>Horário: 13h30 às 15h30</u>
Tema 2: Impacto do processo de aceitação familiar e social na saúde mental de pessoas LGBTQIAPN+	
Tema 3: O papel do monitor(a) no processo de conscientização contra preconceito, bullying e sexismo.	

ANEXO B - Critérios para avaliação da prova objetiva

Critério para avaliar a prova objetiva	Peso	Nota (0-10)	Total
Domínio do tema da redação	4.0		
Estruturação Lógica	2.0		
Norma Culta	2.0		
Coesão e coerência textual	2.0		

TOTAL	10.0		
--------------	-------------	--	--

ANEXO C - Critérios para avaliação da entrevista

Critério para avaliar a Entrevista	Peso	Peso	Nota Final
Motivação e Sensibilidade	3.0		
Articulação e Fala	2.0		
Proatividade e Empatia	3.0		
Disponibilidade	2.0		
TOTAL	10		